



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS

1º Leilão: 26/09/2024 - 11:00

2º Leilão: 15/10/2024 - 11:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí, RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 5017149-61-2020.8.21.0001

(VIAMÃO/RS) Uma casa no Cond. BUENAVISTA CONDOMÍNIO PARQUE-

A UNIDADE AUTÔNOMA D10, integrante do BUENAVISTA CONDOMÍNIO PARQUE, com a área real privativa de 330,38m² (trezentos e trinta metros e 00.0 trinta e oito décimos quadrados), área de uso comum de 466,07m² (quatrocentos e sessenta e seis metros e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 796,45m² (setecentos e noventa e seis metros e quarenta e cinco décimos quadrados), situada na quadra "D, formada pelo Acesso B, Acesso A, Acesso D e uma passagem para pedestres, com o direito de utilização exclusiva sobre o terreno que tem as seguintes medidas e confrontações: 11,20m (onze metros e vinte centímetros) de largura na frente com o Acesso B, ao nordeste; 11,20m (onze metros e vinte centímetros) de largura nos fundos, com a Unidade Autônoma D17, ao sudoeste; por um lado 29,45m (vinte e nove metros e quarenta e cinco centímetros) de extensão, com a Unidade Autônoma D11, ao sudeste; por outro lado 29,45m (vinte e nove metros e quarenta e cinco centímetros) de extensão, com a Unidade Autônoma D9, a noroeste; distando 22,45 (vinte e dois metros e quarenta e cinco centímetros) de uma passagem para pedestres; correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,001209 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio na fração de terras, localizada no lugar denominado CRUZ DAS ALMAS, no distrito sede, zona urbana do município de Viamão, com a área total de seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e treze metros e cinquenta e dois 8 décimos quadrados (658.513,52m²), com as seguintes medidas e confrontações começando a descrição pelo extremo sul da propriedade, junto à Rodovia Estadual RS 040, sentido Porto Alegre - Viamão, que tem o nome de Avenida Senador Salgado Filho, onde faz divisa com a área de propriedade de Vera Guerra Chaves Barcellos, seguindo na direção leste no sentido anti-horário, partindo do vértice V62, segue, confrontando com a faixa de domínio da Avenida Senador Salgado Filho, numa extensão total de 118,79m seguindo por dois segmentos, pelo lado sul na direção leste, o primeiro em arco com desenvolvimento de 97,49m raio de 273,50m chega-se ao vértice V4 e o segundo por um segmento de reta com extensão de 21,30m chega-se ao vértice V5, segue, confrontando neste trecho com propriedade da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), numa extensão total de 119,96m, seguindo por dois segmentos de reta, pelo lado leste na direção norte, o primeiro com extensão de 73,60m e formando um ângulo interno 86°29'09" chega-se ao vértice V6, pelo lado sul na direção leste, o segundo com extensão de 46,36m e formando um ângulo interno 277°07'24" chega-se ao vértice V7, segue, confrontando neste trecho com Estrada Passo dos Dornelles, segue por uma linha sinuosa, pelo lado nordeste na direção noroeste, numa extensão de 1.452,95m na chega-se ao vértice V8A, segue, confrontando neste trecho com área de propriedade da CLV Empreendimentos Imobiliários Ltda., a ser doada ao Município de Viamão, pelo lado noroeste na direção sudoeste, numa extensão de 332,97m chega-se ao vértice V10A, segue, confrontando neste trecho com propriedade da União Sul Brasileira de Educação e Ensino, numa extensão total de 1.361,49m, seguindo por vinte e três segmentos de reta, pelo lado oeste na direção sul, o primeiro com extensão de 4,16m e formando um ângulo interno 126°40'16" chega-se ao vértice V10, o segundo com extensão de 47,39m e formando um ângulo interno 194°22'44" chega-se ao vértice V19, o terceiro com extensão de 30,00m e formando um ângulo interno 217°33'53" chega-se ao vértice V20, o quarto com extensão de 10,63m e formando um ângulo interno 171°53'32" chega-se ao vértice V21, o quinto com extensão de 80,08m e formando um ângulo interno 144°49'43" chega-se ao vértice V22, o sexto com extensão de 97,79m e formando um ângulo interno 192°57'50" chega-se ao vértice V23, pelo lado sudoeste na direção sudeste, o sétimo com extensão de 40,90m e formando um ângulo interno 122°05'42" chega-se ao vértice V24, oitavo com extensão de 45,43m e formando um ângulo interno 183°41'46" chega-se ao vértice V25, nono com extensão de 14,05m e formando um ângulo interno 171°09'36" chega-se ao vértice V26, o décimo com extensão de 40,72m e formando um ângulo interno 140°34'28" chega-se ao vértice V63, décimo primeiro com extensão de 409,23m e formando um ângulo interno 238°51'28" chega-se ao vértice V64, décimo segundo com extensão de 17,87m e formando um ângulo interno 204°13'20" chega-se ao vértice V42, o décimo terceiro com extensão de 18,17m e formando um ângulo interno 123°57'37" chega-se ao vértice V43, o décimo quarto com extensão de 22,65m e formando um ângulo interno 200°00'52" chega-se ao vértice V44, o décimo quinto com extensão de 100,73m e formando um ângulo interno 187°43'44" chega-se ao vértice V45, pelo lado sul na direção leste, o décimo sexto com extensão de 90,18m e formando um ângulo interno 108°36'22" chega-se ao vértice V46, o décimo sétimo com extensão de 37,67m e formando um ângulo interno 210°50'26" chega-se ao vértice V47, o décimo oitavo com extensão de 54,28m e formando um ângulo interno 157°06'02" chega-se ao vértice V48, pelo lado leste na direção norte, o décimo nono com extensão de 10,82m e formando um ângulo interno 93°15'48" chega-se ao vértice V49, pelo lado sul na direção leste, o vigésimo com extensão de 37,37m e formando um ângulo interno 286°17'21" chega-se ao vértice V50, o vigésimo primeiro com extensão de 11,36m e formando um ângulo interno 177°11'36" chega-se ao vértice V51, o vigésimo segundo com extensão de 39,09m e formando um ângulo interno 162°55'13" chega-se ao vértice V52, o vigésimo terceiro com extensão de 12,76m e formando um ângulo interno 169°53'05" chega-se ao vértice V53, segue, confrontando neste trecho com a propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, numa extensão total de 220,23m, seguindo por três segmentos de reta, pelo lado sudeste na direção nordeste, o primeiro com extensão de 24,17m e formando um ângulo interno 156°09'43" chega-se ao vértice V54, o segundo com extensão de 75,82m e formando um ângulo interno 172°36'43" chega-se ao vértice V55, pelo lado sudoeste na direção sudeste, o terceiro com extensão de 120,24m e formando um ângulo interno 240°28'17" chega-se ao vértice V56, segue, confrontando neste trecho com terras de Vera Guerra Chaves Barcellos, numa extensão total de 733,04 seguindo por seis segmentos de reta, pelo lado sudeste na direção nordeste, o primeiro numa extensão de 34,46m e formando um ângulo interno 101°11'34" chega-se ao vértice V57, pelo lado nordeste na direção noroeste, o segundo numa extensão de 60,35m e formando um ângulo interno 92°19'56" chega-se ao vértice V58, pelo lado sudeste na direção nordeste, o terceiro numa extensão de 226,39m e formando um ângulo interno 248°41'24" chega-se ao vértice V59, pelo lado sul na direção leste, o quarto numa extensão de 120,47m e formando um ângulo interno 242°01'12" chega-se ao vértice V60, pelo lado sudoeste na direção sudeste, o quinto numa extensão de 186,26m e formando um ângulo interno 245°38'09" chega-se ao vértice V61, pelo lado oeste na direção sul, o sexto numa extensão de 105,11m e formando um ângulo interno 216°57'59" chega-se ao vértice V62, ponto inicial da descrição. Tudo conforme matrícula nº 63-823/2, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Viamão/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 1.042.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 521.000,00

Observações: Neste 01º leilão (26/09/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 1.000.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos que recaem sobre os bens, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência, assim, a venda será LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao comprador, até mesmo com relação a débitos de natureza condominial, em alusão ao art. 130, § único, do CTN c/c art. 908, §1º, do CPC. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas na edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-002

Processo: 5001647-86-2014.8.21.0003

02ª DATA - (PORTO ALEGRE/RS) O apto 4 do Edifício na Avenida Brasil nº 885, Bairro Navegantes

O apartamento nº 4, do Edifício na Avenida Brasil nº 885, localizado no andar superior do Edifício, à esquerda de quem da rua olha o edifício, com a área construída, inclusive paredes de 55,73m² correspondendo-lhe uma parte ideal de 11,47% nas dependências e coisas de uso comum, bem como no terreno que mede 22,00m de frente na Avenida Brasil, tendo nos fundos a mesma largura de frente, onde entesta com o prédio nº 443, da Avenida Bahia, que foi de Jacob Maltz, dividindo-se por um lado, na extensão de 18,96m com imóvel que é ou foi dos herdeiros de Manoel Py e pelo outro lado na extensão de 17,46m com a Avenida Bahia para onde também faz frente e forma esquina. Bairro: São Geraldo. Quarteirão: Avenidas Bahia, Brasil, Pernambuco e Pátria. Tudo conforme matrícula nº 1.483, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 115.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 57.500,00

Observações: Neste 02º leilão (15/10/2024), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 57.500,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas na edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) O apto 1003 do Edifício FRA BARTOLOMEU- c/ 120,18m², no Bairro Petrópolis—

APARTAMENTO: A fração ideal de 0,018873 no terreno de forma irregular, composto dos lotes n.ºs 7, com 20,00m, n.ºs 8, 9 e 10 com 15,00m cada um e n.º 11 com 14,10m de frente e 33,80m de fundos, da quadra n.º 22, perfazendo o total de 79,10m de frente, à sueste, à avenida Nilo Peçanha, entestando nos fundos a noroeste, na extensão de 98,80m, com propriedade que é ou foi de Schilling, Kuss S/A.; Imobiliária e Agrícola, dividindo-se a sudoeste, na extensão de 40,00 metros com a passagem n.º 4, e formando ao leste esquina com a travessa Quatro, em cujo alinhamento mede a extensão de 44,50m: Bairro Petrópolis- Quartirão Avenida Nilo Peçanha, travessa 4 e ruas "10" e "12". Dita fração corresponde, no EDIFÍCIO FRA BARTOLOMEU, ao APARTAMENTO Nº 1003. Tudo conforme matrícula nº 21350; Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS- Conforme Av.9/21.350, sobre a totalidade do qual faz parte a fração da presente matrícula, foi construído o edifício FRA BARTOLOMEU, que recebeu o n.º 350 da Av. Dr. Nilo Peçanha, constando do mesmo entre outras economias, o apartamento 1003, localizado no 09º andar ou 10º pavimento, à esquerda do acesso ou entrada da direita do edifício, para quem da avenida olhar para o mesmo, com 156,93m² de área real total, sendo 120,18m² de área real privativa e 36,75m² de área real de uso comum.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 950.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 570.000,00

Observações: Neste 02º leilão (15/10/2024), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 60% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 60% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 570.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos que recaem sobre os bens, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogarão-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência, assim, a venda será LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao comprador, até mesmo com relação a débitos de natureza condominial, em alusão ao art. 130, § único, do CTN c/c art. 908, §1º, do CPC. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

(PORTO ALEGRE/RS) O espaço de estacionamento 80 do Edifício ANDREA DEL SARTO, c/ 12,00m², no Bairro Teresópolis

BOX DE GARAGEM: A fração ideal de 0,000967 do terreno de forma irregular com três frentes, lotado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos tributários sob o nº 497 da Avenida Nilo Peçanha, em maior área, com a área superficial de 3.169,1840mq, constituído dos lotes n.ºs 1, 2, 3 e 33 da quadra 23 do Loteamento denominado "Chácara Santos Neto", medindo 54,50m de frente, a sueste, à avenida Nilo Peçanha, 84,10m de frente ao oeste, à travessa "4"; 20,10m, de frente a noroeste, à rua "10", fazendo esquina com a dita travessa "4", e ainda 5,20m ao sul no bisel formado pela Avenida Nilo Peçanha com a trevesa "4", por 80,00m de extensão da frente aos fundos, a nordeste, onde se divide com propriedades que são ou foram de Geométrica Comercial e Construtora S/A., e Sobilling, Kusa 9/A.- Imobiliária e Agrícola. Bairros Petrópolis. Quartirão: ruas Regentes, "10", Avenida Nilo Peçanha e travessa "4". Dita fração corresponde, no EDIFÍCIO ANDREA DEL SARTO, ao ESPAÇO ESTACIONAMENTO Nº 80. Tudo conforme matrícula nº 21.219, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 48.000,00

Observações: Neste 01º leilão (12/02/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 60% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 80.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos que recaem sobre os bens, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogarão-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência, assim, a venda será LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao comprador, até mesmo com relação a débitos de natureza condominial, em alusão ao art. 130, § único, do CTN c/c art. 908, §1º, do CPC. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

(CACHOEIRINHA/RS) Um prédio de alvenaria c/ 67,00m², no Bairro Vila Parque Brasília—

(01) Um terreno, sem benfeitorias, constituído do lote nº 52, da sub-quadra "R 4", situado no parque Brasília, nesta cidade, dentro do quartirão formado pela rua Secundária sem denominação, prolongamento da rua "A", rua "E" e rua "C" e rua secundária sem denominação, com a área superficial de 300,00m², dista 85,10m, da rua "E", lado ímpar, medindo 10,00m de frente à rua "C", nos fundos com a mesma largura da frente, entesta com o lote nº 36, medindo 30,00m de extensão da frente ao fundo, de ambos os lados, divindo-se por um lado, com o lote nº 51 e, pelo outro lado, com o lote nº 53. Tudo conforme matrícula nº 265, fls. nº 01 do Livro nº 02 do Registro de móveis da comarca de Cachoeirinha/RS- BENFEITORIAS- Conforme AV.5/265: Sobre o terreno foi edificado um prédio de alvenaria com a área de 67,00m, o qual recebeu o nº 987 da Rua Osório Correa, antiga Rua "C".

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 168.000,00

Observações: Neste 01º leilão (26/09/2024), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 60% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 280.000,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

(CACHOEIRINHA/RS) Direitos e ações sobre uma casa de aprox. 255,00m², no Bairro Parque da Matriz—

DIREITOS E AÇÕES, advindos de procuração pública, sobre o imóvel penhorado, a saber: (01) um terreno urbano, constituído pelo lote n.º 13, da quadra "C 10", do loteamento denominado "PARQUE DA MATRIZ" "I", situado nesta cidade dentro do quartirão formado pelas Ruas: "B", 32-19: e 36: distando 12-1,00 m da esquina formado pela Rua 36: com a área superficial de 2-00, 00m²., medindo 10,00 m de frente, ao Sudoeste à Rua B lado par; tendo nos fundos, ao Nordeste a mesma extensão da frente, onde entesta com o lote n.º 36; dividindo-se por um lado, ao Sudeste na extensão de 20,00 m da frente aos fundos, com o lote n.º 12; e, pelo outro lado, ao Noroeste na mesma extensão de 20,00 m da frente aos fundos, com a Passarela. Tudo conforme matrícula nº 9360, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS- BENFEITORIAS:- Conforme a Av. 14, sobre o imóvel foi edificado um prédio residencial misto com área de 167,35m² que recebeu o nº 334 da Rua Érico Veríssimo. De acordo com o Sr. Oficial de justiça sobre o imóvel há uma casa urbana mista completa de 02-pisos, com aproximadamente 255m² de área total construída, sendo que a parte térrea possui aproximadamente 135m² de área e é composta de 02 salas, 01 cozinha, 01 escritório, 01 banheiro, 01 garagem para 01 veículo e uma área coberta na parte dos fundos, e a parte superior possui aproximadamente 120m² de área e é composta de 01 suíte e mais 02 quartos grandes, além de um corredor entre os mesmos. A casa está edificado em um terreno de 200m² de área e o mesmo é fechado em todos os lados, sendo que na frente do terreno existe uma cerca com grades metálicas com aproximadamente 2,30m de altura. Praticamente todo o resto do terreno é revestido com piso cerâmico e na parte dos fundos da propriedade existe uma pequena piscina com aproximadamente 4m X 2,5M. A casa é construída com madeira de boa qualidade e demais matérias também de boa qualidade, possui excelente acabamento.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 550.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 275.000,00

Observações: Neste 01º leilão (26/09/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 550.000,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Fica ao encargo do arrematante a regularização da transferência da propriedade, por tratar-se de direitos e ações.

02ª DATA | (ALVORADA/RS) Um terreno de 175,00m², c/ benfeitorias, no Bairro Jardim Algarve

(01) Um terreno com a área superficial de cento e setenta e cinco metros quadrados (175,00m2), constituído do lote número sessenta e quatro (64), da quadra "B-32", formada pelas ruas números quinze (15), cinquenta e dois (52) e cinquenta e oito (58) e passagem sem denominação, do loteamento denominado "ALGARVE", situado no distrito sede deste município de Alvorada/RS. zona urbana medindo sete metros (7m00) de frente. por vinte e cinco metros (25m00) de extensão frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao SE, com a rua número cinquenta e oito (58); pelos fundos, ao NO, com o lote número onze (11); por um lado, ao NE, com o lote número sessenta e três (63) e pelo outro lado, ao SO, com o lote número sessenta e cinco (65), distante cinquenta e seis metros (56m00) da esquina da passagem sem denominação. Tudo conforme matrícula nº 29.223, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Alvorada/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 145.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 72.500,00

Observações: Neste 02º leilão (22/04/2025) serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 72.500,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

(ALVORADA/RS) Uma casa de madeira, em regular estado de conservação, no Bairro Jardim Algarve –
(01) Um terreno com a área superficial de cento e setenta e cinco metros quadrados (175,00m2), constituído, do lote número vinte e oito (28), da quadra "B-25", formada pelas ruas numeros dezessete (17), sessenta (60) e sessenta seis (66) e passagem sem denominação, do loteamento denominado "ALGARVE", situado no distrito sede deste município de Alvorada/RS, zona urbana, medindo sete metros (7m00) de frente, por vinte e cinco metros (25m00) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao NO, com a rua número sessenta (60) pelos fundos, ao SE com o lote número cinquenta e cinco (55); por um lado, ao SO, com o lote numero vinte e sete (27); e pelo outro lado, ao NE, com o lote número vinte e nove (29); distante quarenta e nove metros (49m00) da esquina da passagem sem denominação. Tudo conforme matrícula nº 28.683, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Alvorada/RS. Conforme o Sr. Oficial de Justiça, sobre o imóvel foi construída uma casa de madeira, em regular estado de conservação, que possui dois dormitórios, uma sala, cozinha e banheiro-

PREJUDICADO

AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 419.009,85

Observações: Imóvel está hipotecado em favor da habitasul crédito imobiliário S/A. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.